



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VIII - Edição nº 01217 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B92AFA282CD0DF82A32C2C144ABD213A

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 036-2023 - EXTRATO DE CONTRATO 066/2023
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 004-2023 - APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 005 DE 15 DE MAIO DE 2023- APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DÁ ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: **R A DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 20.555.072/0001-02. Objeto: PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DE SPOTS PARA VEICULAÇÃO EM RÁDIO OU NA WEB, DAS AÇÕES E/OU PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Cobertura Orçamentária: 02.13.01; 2008; 3390.39.00; 1500. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Ratificada: 08/05/2023 – Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; Contratada: **R A DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 40.350.205/0001-11, Objeto: PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DE SPOTS PARA VEICULAÇÃO EM RÁDIO OU NA WEB, DAS AÇÕES E/OU PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Fundamentação: Dispensa de Licitação 036/2023. Cobertura Orçamentária: 02.13.01; 2008; 3390.39.00; 1500. Vigência: 08/05/2023 a 31/12/2023 Valor: Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Assinatura: 08/05/2023 - Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Resolução CMAS nº 004/2023
15 de maio de 2023

Aprova O Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado, referente ao exercício de 2023, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Nova, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2023, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 507/2019 de 10 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO que, a política pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentada pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 145 de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, que institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que organiza os níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; aprovada pela Resolução/CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, com inclusão pela Resolução CNAS 13 de 13 de Maio de 2014;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



CONSIDERANDO, a Portaria SEADES nº 070 de 17 de março de 2023, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria SEADES nº 072 de 22 de março de 2023, que estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2023, e o prazo de preenchimento pelos Gestores e Conselhos Municipais de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Fundo Estadual da Assistência Social –FEAS, do Sistema Único da Assistência Social para o exercício de 2023.

PREVISÃO DE FINANCIAMENTO		
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATE 12
PISO	SERVIÇO	TOTAL
PBF - PISO BÁSICO FIXO	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	1.850,00
PBV - PISO BÁSICO VARIÁVEL	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	1.032,00
BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS		VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATE 12
PISO	SERVIÇO	TOTAL
PBE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	BE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.400,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS BA		VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELA ÚNICA
PISO	SERVIÇO	TOTAL
IGD - PISO IGD SUAS BAHIA	IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS BAHIA	5.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Terra Nova, 15 de maio de 2023

Fernanda Teles West
FERNANDA TELES WEST
 PRESIDENTE DO CMAS

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Resolução CMAS nº 005/2023
15 de maio de 2023

Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual, referente ao exercício de 2022, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Nova, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2023, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 507/2019 de 10 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, a resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB SUAS;

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 14.521 de 15 de dezembro de 2022, que modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria SEADES nº 070 de 17 de março de 2023, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

CONSIDERANDO, a Portaria SEADES nº 072 de 22 de março de 2023, que estabelece abertura de prazo para preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro, referente à prestação de contas do exercício de 2022, dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, nos termos da Portaria nº 070/2023.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua totalidade conforme tabela abaixo;

BLOCO	Saldo em 31/12/2021 R\$	Repasso 2022 R\$	Rendimento de Aplicação R\$	OUTRAS RECEITAS R\$	Total de Receitas R\$	Executado R\$	Saldo em 31/12/2022 R\$
Proteção da Proteção Social Básica - PSB	RS 36.089,96	RS 30.198,00	RS 1.036,66	RS -	RS 67.324,62	RS 43.981,32	RS 23.343,30
Benefício Eventual - BE	RS 5.816,10	RS 9.400,00	RS 145,21	RS 43,45	RS 15.404,76	RS 13.323,45	RS 2.081,31
TOTAL	RS 41.906,06	RS 39.598,00	RS 1.181,87	RS 43,45	RS 82.729,38	RS 57.304,77	RS 25.424,61

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Terra Nova, 15 de maio de 2023


FERNANDA TELES WEST
 PRESIDENTE DO CMAS